TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2023.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Contratação direta de escritório de advocacia para a assessoria jurídica técnica e especializada em assegurar maior segurança jurídica na formalização de recebimento dos recursos públicos federais, através de metodologia de trabalho com atuação em ações preventivas de todas as fases do processo, iniciando pelo levantamento das demandas, acompanhamento da tramitação dos projetos existentes em Brasília-DF e na resolução das prestações de contas, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 44.275.979/0001-86, com sede na cidade de Brasília SCN – SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA 04, BLOCO "B" SALA 702, CEP: 70.714-020.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração e Finanças de Pedro Laurentino-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do Contrato nº 005/2023, com a empresa **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 44.275.979/0001-86, com sede na cidade de Brasília SCN – SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA 04, BLOCO "B" SALA 702, CEP: 70.714-020, com o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, divido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Pedro Laurentino-PI, 10 de janeiro de 2023.

Leoncio Leite de Sousa
Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI